

**PORTARIA N. ° 1.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória da Senhora **Maria Tomazim Garcia**, em virtude de seu falecimento.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. ° 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a aposentadoria compulsória da Senhora **MARIA TOMAZIM GARCIA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04 de outubro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 04/10/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA  
CREPALDI  
RIGHETTI:364103  
48843**

Assinado de forma digital por RAQUEL  
CRISTINA CREPALDI RIGHETTI 36410348843  
Data: 2025.09.22 15:57:36 -03'00'

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
*Diretora-Presidente*